



DECRETO Nº 1243 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012.

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade de Diversos Órgãos da Prefeitura Municipal de Saquarema, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo de Assistência Social, no valor total de **R\$ 2.587.000,00 (dois milhões, quinhentos e sete mil reais)**, para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1184 de 27 de dezembro de 2011 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2012;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional Suplementar Orçamento Fiscal e da Seguridade de Diversos Órgãos da Prefeitura Municipal de Saquarema e do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social, no valor total de **R\$ 2.587.000,00 (dois milhões, quinhentos e oitenta e sete mil reais)**, para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma discriminada no anexo único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso III, do § 1º, do art. 43, da lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 17 de dezembro de 2012.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita



ANEXO ÚNICO DECRETO Nº 1243

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DESPESA	FUNTE	FICHA	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
04.122.0002.2005	3.3.90.39	100	17		7.446,20
				-	7.446,20
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. RECEITA E TRIBUTAÇÃO					
04.122.0002.2001	3.1.90.13	100	27	250.000,00	
04.122.0002.2004	3.3.90.30	100	29	-	6.000,20
04.122.0002.2005	3.3.90.39	100	34	-	1.137,47
				250.000,00	7.137,67
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
28.846.0047.0001	4.6.90.71	100	69		300.000,00
28.846.0047.0004	4.6.90.71	100	70		200.000,00
				-	500.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
15.451.0120.1056	4.4.90.51	100	92	-	936.538,95
15.451.0021.2057	3.3.90.30	100	126	-	30.955,10
04.122.0002.2006	3.3.90.39	211	122	120.000,00	
15.451.0120.2241	3.3.90.39	211	909	100.000,00	
15.451.0109.2059	3.3.90.39	211	141		220.000,00
				220.000,00	1.187.494,05
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
12.122.0002.2006	3.3.90.30	100	146		2.287,64
12.122.0002.2006	3.3.90.39	100	147		3.360,00
12.361.0002.2001	3.1.91.13	100	153	100.000,00	
12.361.0013.2035	3.3.90.30	100	158		18.631,30
12.361.0014.2167	3.1.90.04	100	175	1.200.000,00	
12.361.0014.2167	3.1.90.13	100	178	90.000,00	
12.361.0014.2167	3.1.91.13	100	179	5.000,00	
12.361.0016.2170	3.3.90.39	100	187		238.643,14
12.361.0105.1029	4.4.90.51	100	733		152.216,30
				1.395.000,00	415.138,38
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA					
06.122.0002.2001	3.1.90.11	100	573	70.000,00	-
06.122.0002.2001	3.1.91.13	100	575	30.000,00	-
				100.000,00	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99.999.9999.9999	9.9.99.99	100	787		387.802,74
				0	387.802,74
				1.965.000,00	2.505.019,04
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
10.301.0034.2092	3.1.90.13	100	860	20.000,00	
10.301.0034.2093	3.1.90.13	100	858	5.000,00	
10.301.0034.2093	3.1.91.13	100	855	5.000,00	



10.302.0002.2001	3.1.90.04	100	684	200.000,00	
10.302.0002.2001	3.1.90.11	100	687	100.000,00	
10.302.0002.2001	3.1.90.13	100	688	100.000,00	
10.302.0002.2001	3.1.91.13	100	689	30.000,00	
10.304.0031.2097	3.1.90.11	100	725	10.000,00	
10.301.0034.2092	3.1.90.04	203	629	70.000,00	
10.301.0034.2093	3.1.90.11	203	854	2.000,00	
10.301.0034.2094	3.3.90.30	203	632		252,33
10.301.0034.2102	3.3.90.36	203	672		1.249,82
10.301.0034.2285	3.3.90.30	203	727		278,81
10.301.0031.2097	3.3.90.39	203	727		200,00
				542.000,00	1.980,96
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
08.244.0024.2294	3.3.90.48	100	426	80.000,00	
08.244.0124.2277	3.3.90.30	100	474		80.000,00
				80.000,00	80.000,00
				2.587.000,00	2.587.000,00